

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 158/2014

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de novembro de 2014, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o dia 11 de novembro, terça-feira, é feriado comemorativo ao aniversário de emancipação político administrativa do Município de Naviraí;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de novembro de 2014, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal de Naviraí, conforme Decreto nº 92, de 04 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 10 de novembro de 2014, segunda-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2014.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:2E451A81

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/11/2014. Edição 1216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>